

PORTARIA Nº 024/2021, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO** previsto no Edital de n.º 001/2021-FUNPREM, de

A Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo **DEC. MUN. Nº 0142021-GAB/PMM**, de 01 de janeiro de 2021;

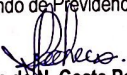
RESOLVE:

I – **PRORROGAR** até o dia **24 de setembro de 2021** o prazo para o recenseamento previdenciário dos Aposentados e Pensionistas do Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM, obedecendo as diretrizes da **Instrução Normativa nº 01/2021**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, **15 de setembro de 2021**.


Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Joselba de N. Costa Pacheco
Presidente do FUNPREM
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM
CNPJ 04.867.350/0001-00